

ANEXO 1 DO TRAMITE 1

**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024****FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021**

O MUNICÍPIO DO SALVADOR, através da FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA –FMLF, CNPJ nº 34.283.754/0001-18, com sede na Rua da Bélgica nº 74 Edf. Roosevelt – Comércio – CEP: 40.010-030, Telefone (71) 3202-9820, Portal fmlf@salvador.ba.gov.br, torna para conhecimento dos interessados que realizará a DISPENSA, critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do Art.75, inciso II da Lei Federal nº nº 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 34.047/2021 e Portaria nº 624 de 20 de outubro de 2021, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Edital, objetivando Melhor Proposta, observadas as discriminações seguir:

Processo Administrativo Eletrônico nº 29959/2024 -FMLF

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:	e-mail: fmlf@salvador.ba.gov.br
---	--

1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA CARTUCHOS E CABEÇAS DE IMPRESSÃO PARA OS PLOTTER'S HP- 500/800; HP –T-720 E T-730; MOUSE OPTICO E MEMÓRIA TIPO PENDRIVE, COM AS CARACTERÍSTICAS E DEMAIS INFORMAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL.

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguinte documentos:

- 1.2.1 ANEXO I - Termo de Referência;
- 1.2.2 ANEXO II - Modelo de Proposta de Preços;
- 1.2.3 ANEXO III - Modelo Declaração de Atendimento ao Inciso XXXIII do Art. 7º da CF;
- 1.2.4 ANEXO IV - Modelo Declaração de reserva de cargos PCD, consoante com Art. 92 da Lei Federal nº 14.133/2021; e
- 1.2.5 ANEXO V - Modelo da Declaração Impedimentos ao Art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024-FMLF FL. 1

ANEXO 1 DO TRAMITE 1



2. ESPECIFICAÇÃO DE VALOR ESTIMADO

2.1 O Valor Global estimado para a presente contratação é de R\$ 41.532,20 (quarenta e um mil, quinhentos e trinta e dois reais e vinte centavos), com base nos preços ofertados atualmente no mercado para os itens, que será considerado o Valor Máximo Admissível para a contratação.

3. PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

3.1 O presente CHAMAMENTO PÚBLICO, ficará ABERTO POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data de publicação do AVISO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024, sendo que as Propostas de Preços e Documentos, deverão ser encaminhados para o Endereço Eletrônico: fmlf@salvador.ba.gov.br

3.2 A Empresa que ofertar a proposta de menor preço será convocada pela FMLF a encaminhar os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO para o Endereço Eletrônico: fmlf@salvador.ba.gov.br no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após o recebimento da convocação.

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão participar do processo, contidas neste Edital e seus Anexos interessados estabelecidos no País, que atendam a todas as exigências e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto pretendido.

4.2 Não poderão participar desta Dispensa de Licitação os interessados:

- Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- Que não atendam às condições deste Edital e Termo de Referência;
- Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder Administrativa ou Judicialmente;
- Que se enquadrem nas vedações previstas no Artigo 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014 – TCU Plenário);
- Esteja cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Pública Municipal, ou, ainda, penalidade imposta por qualquer órgão da Administração

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024-FMLF FL. 2

ANEXO 1 DO TRAMITE 1



Pública, nas hipóteses previstas nos Incisos 11 e 1 IV do Art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. PROPOSTA DE PREÇOS

5.1 A Proposta de Preços deverá ser apresentada de acordo com o item 4.1 deste Edital.

5.2 A Proposta de Preços deverá ser apresentada na forma do Anexo III deste Edital, redigida em papel timbrado do INTERESSADO, por meio mecânico ou informatizado, de forma clara e inequívoca, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em estrita observância às especificações contidas neste Edital, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo seu titular ou representante legal, devidamente identificado, nela constando, obrigatoriamente :

- a) Razão Social, CNPJ, endereço, CEP, telefone/ e-mail e pessoa de contato;
- b) Preços de acordo com os praticados no mercado, em algarismo e por extenso, só reajustáveis na forma da Lei, com valores expressos em moeda corrente nacional (R\$). Ocorrendo divergência entre o preço em algarismo e o expresso por extenso, será levado em conta este último.
- c) Prazo de validade de proposta não inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data da sua apresentação, sendo facultado aos proponentes estender tal validade por prazo superior.

5.3 A proposta de preços apresentada deverá incluir todas e quaisquer despesas necessárias para execução do objeto desta Dispensa de Licitação, tais como: tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, fretes, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder rigorosamente às especificações do objeto, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços.

5.4 Para a correta elaboração da proposta de preços deverá o INTERESSADO examinar todos os documentos exigidos neste Edital, bem como em TERMO DE REFERÊNCIA e atender a todas as condições nele contidas.

5.5 A proposta de preços que não estiver em consonância com as exigências deste Edital serão desclassificadas julgando-se pela desclassificação.

5.6 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024-FMLF FL. 3

ANEXO 1 DO TRAMITE 1



6. HABILITAÇÃO

6.1 Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que, por sua natureza, não contenham validade.

6.2 Para habilitação desta Dispensa de Licitação será exigida a seguinte documentação:

6.2.1 Habilitação Jurídica:

a) Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado ou inscrito.

6.2.2 Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

a) Comprovante de Inscrição no CPF e/ou Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

b) Em se tratando de Micro empreendedor individual MEI: Certificado de Condição de Micro empreendedor individual – CCMi;

c) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo a o Domicílio ou Sede da licitante pertinente a o seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

d) Certidão Conjunta Negativa de Débitos, relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais, conforme Portaria Conjunta;

e) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou Sede do INTERESSADO;

f) Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), mediante a apresentação de Certificado de Regularidade de Situação/CRFI.

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhista.

h) Certidão de Regularidade perante o CADIN do Município de Salvador.

i) Declaração de que não permite o Trabalho Noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo ANEXO III.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024-FMLF FL. 4

ANEXO 1 DO TRAMITE 1



6.2.3 Habilitação Econômico-Financeira

- a) Certidão Negativa de feitos sobre a falência expedida pelo distribuidor da Sede do INTERESSADO.

6.2.4 Documentação Complementar de Habilitação

- a) Declaração de que não está incurso nos impedimentos de que trata o Art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme modelo **ANEXO V**;
- b) Declaração de que cumpre as exigências de Reserva de Cargos para Pessoas com Deficiência – PCD e para Reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e normas específicas, conforme modelo **ANEXO IV**;
- c) Certidões Negativas de Cadastro Nacional de Empresas com Idoneidade Suspensas CEIS e no Cadastro Nacional de Empresas Públicas – CNE.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 Poderá esta Fundação Mário Leal Ferreira – FMLF, revogar o presente Edital. No todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente justificado.
- 7.2 A Fundação Mário Leal Ferreira – FMLF poderá anular o presente Edital em parte, caso ocorra ilegalidade, de ofício ou por provocação.
- 7.3 A anulação do procedimento oriundo deste Edital, não gera direito a indenização.
- 7.4 Após a fase de Classificação da Proposta, não cabe desistência da mesma de fato superveniente, e desde que aceito pela PMS/FMLF, salvo por motivo justo decorrente.
- 7.5 Ao apresentar a proposta de preços, o INTERESSADO declara sob as penalidades da Lei, da inexistência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista, entre si e os responsáveis por esta CHAMADA PÚBLICA serem direta ou indiretamente.
- 7.6 A apresentação da proposta pressupõe o pleno conhecimento, atendimento e aceitação integral e irretroatável, por parte do INTERESSADO, das exigências e condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência.
- 7.7 A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024-FMLF FL. 5

ANEXO 1 DO TRAMITE 1



ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo de demais sanções cabíveis.

7.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia da publicação e inclui o dia do vencimento do prazo, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em de expediente normal na Fundação Mário Leal Ferreira-FMLF. Exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

7.9 A Fundação Mário Leal Ferreira-FMLF, comunicará as interessadas qual a empresa que enviou a proposta de menor preço.

Salvador, 19 de fevereiro de 2024.



Jessica Passos de Andrade
Gerente Administrativa Financeiro

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024-FMLF FL. 6

FMLF - Fundação Mário Leal Ferreira - Edif. Roosevelt - Rua da Bélgica, nº 74 - Comércio
Email: fmlf@salvador.ba.gov.br Telefone: 3202-9803

ANEXO 1 DO TRAMITE 1



EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

I. Área Requisitante e Responsável pela Elaboração e Aprovação

Gerência Administrativa financeira.

II. Justificativa da contratação

A Fundação Mário Leal Ferreira adquiriu um novo plotter do tipo HP-T730, com isso a aquisição de cartuchos é indispensável para a utilização do equipamento, e também para suprir os Plotter HP 500/800, em uso.

III. Especificações do objeto e quantidades

- Cartucho de impressão para Plotter HP-T730 – Preto 300 ml, não remanufaturado e não recarregado – ref. F9j68A
Quantidade: 03
- Cartucho de impressão para Plotter HP-T730 – cyan 300 ml, não remanufaturado e não recarregado – ref. F9K17
Quantidade: 03
- Cartucho de impressão para Plotter HP-T730 – amarelo 300 ml, não remanufaturado e não recarregado – ref. F9k15
Quantidade: 02
- Cartucho de impressão para Plotter HP-T730 – magenta 300 ml, não remanufaturado e não recarregado – ref. F9k16
Quantidade: 02
- Cartucho de impressão para plotter HP-720 preto 80ml ,não remanufaturado e não recarregado – Ref. CZ133AB
Quantidade: 03

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024-FMLF FL. 7

ANEXO 1 DO TRAMITE 1



- Cartucho de impressão para plotter HP-720 cyan, não remanufaturado e não recarregado Ref. CZ134AB (Cx com 03 unidades de 29ml)
Quantidade: 01
- Cartucho de impressão para plotter HP-720 magenta, não remanufaturado e não recarregado Ref. CZ135AB (Cx com 03 unidades de 29ml)
Quantidade: 01
- Cartucho de impressão para plotter HP-720 amarelo, não remanufaturado e não recarregado Ref. CZ136AB (Cx com 03 unidades de 29ml)
Quantidade: 01
- Cabeça de impressão para plotter HP 500/800 – preto, não remanufaturada e não recarregada – Ref. 4810A
Quantidade: 02
- Cabeça de impressão para plotter HP 500/800 – azul, não remanufaturada e não recarregada – Ref. 4811A
Quantidade: 02
- Cabeça de impressão para plotter HP 500/800 – magenta, não remanufaturada e não recarregada – Ref. 4812A
Quantidade: 02
- Cabeça de impressão para plotter HP 500/800 – amarelo, não remanufaturada e não recarregada – Ref. 4813A
Quantidade: 02
- Cartucho de impressão para Plotter HP-500/800 – preto 69 ml, não remanufaturado e não recarregado – ref.C4844A
Quantidade: 02
- Cartucho de impressão para Plotter HP-500/800 – azul 69 ml, não remanufaturado e não recarregado – ref.C4911A
Quantidade: 02

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024-FMLF FL. 8

ANEXO 1 DO TRAMITE 1



- Cartucho de impressão para Plotter HP-500/800 – magenta 69 ml, não remanufaturado e não recarregado – ref.C4912A
Quantidade: 02
- Cartucho de impressão para Plotter HP-500/800 – amarelo 69 ml, não remanufaturado e não recarregado – ref.C4913A
Quantidade: 02
- Mouse optico com duas teclas USB
Quantidade: 12
- Memória tipo Pendrive 8Gb
Quantidade: 50

IV. Estimativa de valor da contratação

Baseando-se na pesquisa de mercado realizada, estima-se para esta contratação o Valor Médio de R\$ 41.532,20 (quarenta e um mil, quinhentos e trinta e dois reais e vinte centavos).

V. Contratações associadas, se houver

Não se aplica.

VI. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento Estratégico, se houver

Não se aplica.

VII. Resultados pretendidos

Fornecimento de cartuchos para uso em Plotter HP-T730 e no Plotter HP 500/800

VIII. Prazo de entrega

O objeto contratado deverá ser entregue no prazo de 15 (quinze) dias após o recebimento da Nota de Empenho, na sede desta Fundação Mário Leal Ferreira-FMLF, sito à Rua da Bélgica nº 74 – Edf. Roosevelt – Comércio – CEP: 40.010-030 – Salvador-Ba.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024-FMLF FL. 9

ANEXO 1 DO TRAMITE 1



IX. Obrigações e responsabilidades da contratada e do contratante

Contratada deverá cumprir as normas gerais, legais e regulamentares contempladas pelo Município, que disciplinam o fornecimento do objeto contratado.

X. Forma de Pagamento

O pagamento será realizado pela Fundação Mário Leal Ferreira – FMLF, através de crédito em conta corrente, obrigatoriamente mantida junto ao BANCO BRADESCO, consoante determinação do DECRETO nº 23.856/2013, a qual deverá ser indicada na Proposta de Preços.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024-FMLF FL. 10

FMLF - Fundação Mário Leal Ferreira - Edif. Roosevelt - Rua da Bélgica, nº 74 - Comércio
Email: fmlf@salvador.ba.gov.br - Telefone: 3202-9803

ANEXO 1 DO TRAMITE 1



EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024
ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PMS – PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF GERENCIA ADMINISTRATIV/FINANCEIRA - GERA F		CARIMBO DO CNPJ:				
TEL.: 3202-9920	E-MAIL: nmarques@salvador.ba.gov.br	PROPOSTA DE PREÇOS				
NOME CONTATO Newton Marques						
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UN	QT	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO GLOBAL (R\$)
01		CARTUCHO DE IMPRESSAO PARA PLOTTER HP-730, PRETO – 300ML, COM ORIGINALIDADE DE FABICAÇÃO NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECARREGADO – REF. F9J68A MARCA:	UND	03		
02		CARTUCHO DE IMPRESSÃO PARA PLOTTER HP-730 300ML – CYAN 300 ML COM ORIGINALIDADE DE FABRICAÇÃO NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECARREGADD – REF. F9K17A MARCA:	UND	03		
03		CARTUCHO DE IMPRESSAO PARA PLOTTER HP-730 300ML, AMARELO COM ORIGINALIDADE DE FABRICAÇÃO NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECARREGADO REF.F9K15A MARCA:	UND	02		
04		CARTUCHO DE IMPRESSAO PARA PLOTTER HP-730 300 ML MAGENTA COM ORIGINALIDADE DE FABRICAÇÃO NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECARREGADO –REF.F9K16A MARCA:	UND	02		
05		CARTUCHO DE IMPRESSÃO PARA PLOTTER HP-720 80ML, PRETO, COM ORIGINALIDADE DE FABRICAÇÃO NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECARREGADO – REF.CZ133AB MARCA:	UND	03		
06		CARTUCHO DE IMPRESSÃO PARA PLOTTER HP-720, CYAN ,COM ORIGINALIDADE DE FABRICAÇÃO NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECARREGADO – REF. CZ134AB (CX C/ 03 UNIDADES) MARCA:	CX	01		
07		CARTUCHO DE IMPRESSÃO PARA PLOTTER HP-720, MAGENTA , COM ORIGINALIDADE DE FABRICAÇÃO NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECARREGADO – REF. CZ135AB (CX C/ 03 UNIDADES)	UND	01		
08		CARTUCHO DE IMPRESSÃO PARA PLOTTER HP-720, AMARELO , COM ORIGINALIDADE DE FABRICAÇÃO NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECARREGADO – REF. CZ136AB (CX C/ 03 UNIDADES)	UND	01		

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024-FMLF FL. 11

ANEXO 1 DO TRAMITE 1

FMLF Fundação
Mário Leal Ferreira



PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

09	CABEÇA DE IMPRESSÃO PARA PLOTTER HP 500/800, PRETO 69ML. COM ORIGINALIDADE DE FABRICAÇÃO NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECARREGADO – REF C4810A. MARCA:	UND	02		
10	CABEÇA DE IMPRESSÃO PARA PLOTTER HP 500/800, AZUL COM ORIGINALIDADE DE FABRICAÇÃO NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECARREGADO – REF C4811A. MARCA:	UND	02		
11	CABEÇA DE IMPRESSÃO PARA PLOTTER HP 500/800, MAGENTA, COM ORIGINALIDADE DE FABRICAÇÃO NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECARREGADO – REF C4812A. MARCA:	UND	02		
12	CABEÇA DE IMPRESSÃO PARA PLOTTER HP 500/800, AMARELO, COM ORIGINALIDADE DE FABRICAÇÃO NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECARREGADO – REF C4813A. MARCA:	UND	02		
13	CARTUCHO DE IMPRESSÃO PARA PLOTTER HP 500/800, PRETO 69ML. COM ORIGINALIDADE DE FABRICAÇÃO NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECARREGADO – REF C4844A. MARCA:	UND	02		
14	CARTUCHO DE IMPRESSÃO PARA PLOTTER HP 500/800, AZUL 69ML. COM ORIGINALIDADE DE FABRICAÇÃO NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECARREGADO – REF C4911A. MARCA:	UND	02		
15	CARTUCHO DE IMPRESSÃO PARA PLOTTER HP 500/800, MAGENTA 69ML. COM ORIGINALIDADE DE FABRICAÇÃO NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECARREGADO – REF C4912A. MARCA:	UND	02		
16	CARTUCHO DE IMPRESSÃO PARA PLOTTER HP 500/800, AMARELO 69ML. COM ORIGINALIDADE DE FABRICAÇÃO NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECARREGADO – REF C4913A. MARCA:	UND	02		
17	MOUSE ÓPTICO COM DUAS TECLAS – USB MARCA:	UND	12		
18	MEMÓRIA TIPO PENDRIVE 8GB MARCA:	UND	50		

PROCESSO ELETRONICO Nº...../2024 FMLF

PRAZO DE ENTREGA

VALIDADE DA PROPOSTA

EXIGÊNCIA C – CATALOGO

_____/_____/_____
DATA

ASSINATURA/CARIMBO FORNECEDOR

DECLARO QUE NOPREÇO COTADOESTÃO INCLUSAS TODAS AS DESPESAS, TAIS COMO FRETE, SEGURO, TAXAS, TRIBUTOS E OUTROS GRAVAMES QUE POSSAM INCIDIR SOBRE O OBJETO LICITADO, BEM COMO QUE O PRODUTO SERÁ ENTREGUE NO ESTABELECIMENTO DO CONTRATANTE. SEM ÔNUS (CIF/SALVADOR)

OBSERVAÇÕES:

1 – A contratada deverá cumprir as normas gerais, legais e regulamentares, que disciplinam a execução do fornecimento contratado.

2 – A contratada obedecerá aos procedimentos que se encontram em vigor e os apresentados pela

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024-FMLF FL. 12

ANEXO 1 DO TRAMITE 1



contratante.

3 – O objeto contratado deverá ser entregue no prazo de 10 (dez) dias.

4 – Os objetos constantes no Termo de Referência descritivo supra, deverá ser entregue pela LICITANTE VENCEDORA, na Sede da Fundação Mário Leal Ferreira – FMLF, sito Rua da Bélgica, nº 74 – Edf. Roosevelt – Comércio – CEP: 40.010-030 – Salvador-Ba.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024-FMLF FL. 13

FMLF - Fundação Mário Leal Ferreira - Edf. Roosevelt - Rua da Bélgica, nº 74 - Comércio
Email: fmf@salvador.ba.gov.br Telefone: 3202 9803

ANEXO 1 DO TRAMITE 1



EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024 – FMLF

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO

EMPRESA _____
inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, Sr(a) _____, portador da Carteira de Identidade nº _____, e do CPF nº _____, sediada (Endereço completo) _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso VI do //art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos para realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubre, bem como não emprega, para qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de APRENDIZ (.....).

Observação: Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

(Cidade), _____ de _____ de 2024

(NOME E Nº DE IDENTIDADE DO DECLARANTE)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024-FMLF FL. 14

FMLF - Fundação Mário Leal Ferreira - Edif. Roosevelt - Rua da Bélgica, nº 74 - Comércio
Email: fmlf@salvador.ba.gov.br - Telefone: 3202 9803

ANEXO 1 DO TRAMITE 1



EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024-FMLF

ANEXO – IV

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PCD

A Empresa _____, declara para os devidos fins licitatórios, que cumpre as exigências de reserva de Cargos para Pessoa com Deficiência – PCD, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, em atenção ao Art. 92, inciso XVII da Lei Federal nº 14.133/2021.

(Cidade), ___ de _____ de 2024

(NOME E Nº DE IDENTIDADE DO DECLARANTE)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024-FMLF FL. 15

ANEXO 1 DO TRAMITE 1



EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

ANEXO - V

DECLARAÇÃO IMPEDIMENTOS ART. 14 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

A Empresa _____, declara para os devidos fins licitatórios que não está incurso nos impedimentos para disputa de licitação ou execução do contrato de que trata o Art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.

(Cidade), _____ de _____ de 2024

(NOME E Nº IDENTIDADE DO DECLARANTE)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024-FMLF FL. 16

FMLF - Fundação Mário Leal Ferreira - Edif. Roosevelt - Rua da Bulhões, nº 74 - Comércio
Email: fmlf@salvador.ba.gov.br - Telefone: 3202-9803